Lido
Na Sessão
Em 03 / 05 / 2016
Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 02/05/16
08:35hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 24 / 05 / 2016
Em 1ª Discussão
Presidente

CONCEDE A COMENDA "**CIDADÃO HONORÁRIO**" AO ILMO. SR. **VALTER DESIDÉRIO BARRETO**, AUTOR DA TÉCNICA INÉDITA DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS UTILITÁRIOS COM CAROÇOS DE AÇAÍ.

O Presidente da Câmara de Parauapebas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto nos incisos XVII do Art. 13 da Lei Orgânica, bem como o inciso I, alínea "D" e "F" da Art. 19 e Art. 157, § 1º, alínea D, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "**Cidadão Honorário**" ao **Ilustríssimo Senhor Valter Desidério Barreto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1396292 - SSP/PA e CPF nº 578.254.672-72, em reconhecimento pela a importante iniciativa ambiental, pela a autoria da técnica inédita de confecção de produtos utilitários com caroços de açaí.

Art. 2º A Câmara Municipal de Parauapebas realizará Sessão Solene, em data a ser definida, a fim de proceder à entrega da referida distinção honorífica.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessŕio.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Parauapebas-PA, Sala das Sessões, 29 de abril de 2016.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Avenida. F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II - CEP 68.515-000 - Parauapebas (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

JUSTIFICATIVA

O artesão Valter Desidério Barreto é autor da técnica inédita de confecção de produtos utilitários com caroços de açaí. Estes utilitários foram desenvolvidos depois de cinco anos de pesquisa permitindo assim a construção de cadeiras, mesas, tapetes, armários, divisórias para escritórios, revestimentos de paredes, jarros e outros produtos, também de longa durabilidade, já que naturalmente nos caroços de açaí não há proliferação de cupins e fungos.

É uma importante iniciativa ambiental, já que o alto consumo de açaí em nossa região gera uma quantidade elevada de sementes que, na maioria das vezes, esses resíduos são descartados de qualquer forma na meio ambiente ou vão parar no Aterro Controlado do município.

O reconhecimento da importância dessa técnica e o estímulo à produção de produtos confeccionados à base de açaí contribuirá para o descarte inadequado e aumento da vida útil do Aterro, que não receberá mais esses resíduos.

A iniciativa criativa à base de caroços de açaí deste artesão já foi reconhecida e lhe rendeu o Prêmio "Melhores do Brasil Ambiental 2015", mas que justo que essa Casa de Leis também reconheça a importância desse pioneiro do nosso Município.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador

Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador – PSD

Avenida. F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II - CEP 68.515-000 - Parauapebas (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913